

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO- Nº 042/2026

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que

comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	RLQ5B10 PB	V010136345	ART. 181, VIII do CTB	20/06/2026	24/09/2026
02	JGX5981 DF	V010136185	ART. 181, XI do CTB	12/06/2026	24/09/2026
03	OUS1H53 PB	V010137033	ART. 181, XVII do CTB	17/07/2026	03/10/2026
04	JIU7C30 DF	V010136316	ART. 181, XVII do CTB	20/06/2026	24/09/2026
05	SKX1C15 PB	V010136328	ART. 181, XVII do CTB	07/07/2026	30/09/2026
06	SKX1J68 PB	V010136753	ART. 181, XVII do CTB	04/07/2026	30/09/2026
07	QSF8386 PB	V010136847	ART. 181, XVII do CTB	03/07/2026	30/09/2026
08	SKW7I76 PB	V010137040	ART. 181, XVII do CTB	17/07/2026	03/10/2026
09	MOV8306 PB	V010136993	ART. 181, XVIII do CTB	16/07/2026	03/10/2026
10	DMI7479 PB	V010136896	ART. 181, XVIII do CTB	14/07/2026	30/09/2026
11	RLU1E35 RN	V010136992	ART. 181, XIX do CTB	16/07/2026	03/10/2026
12	QFD5F29 PB	V010136760	ART. 181, XIX do CTB	04/07/2026	30/09/2026
13	RLX3G36 PB	V010136878	ART. 186, II do CTB	11/07/2026	30/09/2026
14	NQE2352 PB	V010137026	ART. 208 do CTB	16/07/2026	03/10/2026

Total de penalidades publicadas neste edital: **14 (catorze).**

Demais informações devem ser obtidas através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel.: (83) 3451-2871.

Itaporanga-PB, 21 de setembro de 2026.

JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO
Superintendente de Transporte e Trânsito